



Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025
Belmiro Braga - MG

BELMIRO BRAGA, 2021

1. FICHA TÉCNICA

Órgão Gestor Municipal

Nome do município: Belmiro Braga

Porte do município: Pequeno porte I

Nível de gestão: Básica

Nome do gestor municipal: José Paulo de Oliveira Franco

Contato: Endereço: Rua Joana Claudina, nº 329 – Centro – Belmiro Braga,

CEP: 36.126.000

Telefone: (32) 3284-1750

E-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

Site: <http://www.belmirobraga.mg.gov.br>

Órgão Gestor da Assistência Social

Nome: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome do gestor da Assistência Social: Alessandro de Almeida Janeiro

Período do mandato: 01/01/2021 a 31/12/2024

Contato: Endereço: Rua Joana Claudina, nº 329 – Fundos – Centro – Belmiro Braga, MG.

Telefone: (32) 3284-1198 - E-mail: assistenciasocialbb@yahoo.com.br

Dados da equipe responsável pela elaboração do plano:

Nome: Alessandro de Almeida Janeiro

Cargo/função: Secretário Municipal de Assistência Social

Órgão/unidade/equipamento: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome: Mariana Moreira Rodrigues Campos

Cargo/função: Assistente Social Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social.

Órgão/unidade/equipamento: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome: Laura Marcelino Leal

Cargo/função: Chefe da divisão da administração da saúde

Órgão/unidade/equipamento: Secretaria Municipal de Saúde

Nome: Sônia Maria de Carvalho de Andrade

Cargo/função: Secretária Municipal de Educação

Órgão/unidade/equipamento: Secretaria Municipal de Educação

2. IDENTIFICAÇÃO

Município: Belmiro Braga

Estado: Minas Gerais

Porte Populacional: Pequeno Porte I

Período de execução: Outubro a dezembro de 2021

DADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

Nome do(a) Prefeito(a): José Paulo de Oliveira Franco

Documento de Identidade: M 12.222.32 **CPF:** 135.790.376.68

Mandato do(a) Prefeito(a): Início 01/01/2021 Término 31/12/2024

Endereço da Prefeitura: Rua Joana Claudina, nº 329 – Centro – Belmiro Braga, MG.
CEP: 36.126.000

E-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

Site/mídias sociais: <https://www.belmirobraga.mg.gov.br>
<https://www.facebook.com/prefeituradebelmirobraga/>

DADOS DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº Lei do SUAS: Em elaboração

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência social

Responsável Gestor (a): Alessandro de Almeida Janeiro

Ato de Nomeação do(a) Gestor(a): Portaria nº 001/2021

Data da nomeação: 04/01/2021

Endereço: Rua Joana Claudina, nº 329 – Fundos – Centro – Belmiro Braga, MG. CEP: 36.126.000

Telefone: (32) 3284-1198 **E-mail:** assistenciasocialbb@yahoo.com.br

Site/mídias sociais: <https://www.facebook.com/cras.belmirobraga.5>

Descrever a estrutura do órgão gestor:



DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº da Lei que institui o Fundo: 303 **Data da publicação:** 14/12/2005

Nº do CNPJ do FMAS: 14.804.353/0001-59

Nome do gestor do FMAS: José Paulo de Oliveira Franco

Lotação: Prefeitura Municipal

Nome do ordenador de despesas do FMAS: Alessandro de Almeida Janeiro

DADOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº da Lei de Criação: 302 **Data da publicação:** 14/12/2005

Endereço do CMAS: Rua Joana Claudina, nº 329 – Fundos – Centro – Belmiro Braga, MG. CEP:
36.126.000

Telefone: (32) 3284-1198 **E-mail:** assistenciasocialbb@yahoo.com.br

3. INTRODUÇÃO/HISTÓRICO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO

A assistência social no município oferta os serviços de Proteção Social Básica que tem objetivo de fortalecer vínculos familiares e comunitários e prestar assistência às pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social. A função deste serviço é promover a melhoria da qualidade de vida da população, com ações focadas no atendimento das necessidades básicas e na promoção da autonomia dos usuários. Além disso, o serviço busca prevenir situações de risco por meio de desenvolvimento de potencialidades e aquisições, ações e estratégias como foco no fortalecimento de vínculos. A assistência social também é responsável pela gestão dos benefícios eventuais existentes no município, os auxílios nas modalidades funeral, natalidade, moradia e alimentação. A rede socioassistencial é estruturada a partir do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. São equipamentos da assistência social no município, o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Casa das Famílias, o Centro de Convivência Orlando Caputo, o Centro de Convivência Casarão da Cidadania e o Conselho Tutelar.

O CRAS é o principal equipamento de assistência social no município, onde são ofertados os serviços de proteção social básica, o SCFV e o PAIF. Além disso, o CRAS presta orientações aos usuários sobre os benefícios assistenciais, realiza o acompanhamento sociofamiliar, a inscrição das famílias no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e realiza a gestão do Programa Bolsa Família em nível municipal. A equipe do CRAS apoia ações comunitárias por meio de palestras, campanhas e eventos, atuando junto à comunidade na construção de soluções para o enfrentamento de problemas comuns, como falta de acessibilidade, violência no bairro, trabalho infantil, falta de transporte, baixa qualidade na oferta de serviços, ausência de espaços de lazer, cultural, entre outros. No CRAS são atendidas famílias e indivíduos em situação de grave desproteção, pessoas com deficiência, idosos, crianças, indivíduos e famílias inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros.

O PAIF consiste no trabalho social com famílias de caráter continuado, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). É um programa que tem por finalidade o fortalecimento da função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso a direitos e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos usuários. O trabalho social com famílias no âmbito do PAIF em nosso município proporciona novas vivências às famílias e prevê a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social. As famílias em acompanhamento pelo PAIF são ingressadas no CRAS para acompanhamento sociofamiliar, seja através de demanda espontânea;

busca ativa; encaminhamentos das políticas de saúde, educação; encaminhamentos pelo conselho tutelar, poder judiciário, entre outros. No município, o PAIF é ofertado no Centro de Referência de Assistência Social. As famílias em acompanhamento são cadastradas em prontuário específico - Prontuário SUAS, instrumento técnico de organização e qualificação das informações sociofamiliares, onde são registradas as principais características da família, o relacionamento desta com os serviços da unidade e a partir daí é traçado o planejamento de acompanhamento familiar. O planejamento inicial é elaborado de forma dialogada com a família e considera de forma particularizada as necessidades e potencialidades específicas. Nele se identificam os objetivos a serem perseguidos e possíveis ações e estratégias para alcançá-los. Tal planejamento norteia o trabalho a ser desenvolvido com a família e avalia sua evolução. Atualmente o CRAS conta com cerca de 250 famílias em acompanhamento pelo PAIF.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é outro serviço que compõe a proteção social básica, e tem entre outros objetivos, o fortalecimento de relações familiares e comunitárias que, através da integração e troca de experiências, amplia as trocas culturais e vivências entre os usuários. O SCFV também possui um caráter preventivo, na medida em que se propõe a trabalhar com vistas a defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários e prevenindo a ruptura de vínculos.

O Centro de Convivência Orlando Caputo foi inaugurado em 2017 e é imóvel próprio da administração municipal cedido para a assistência social. Conta com 02 (duas) salas amplas multiuso, banheiro masculino e feminino, quarto para depósito de materiais e recepção. Fica localizado na área central do centro do município, com acesso facilitado para a população usuária. Atualmente recebe as oficinas de ballet, dança de salão e também recebeu a oficina experimental de yoga.

O Centro de Convivência Casarão da Cidadania é imóvel alugado, custeado com recursos próprios, funciona desde o início de 2017, recebendo as oficinas de bateria, teclado, flauta, dança moderna, zumba, inglês, desenho, artesanato e horta comunitária. O espaço fica localizado em área privilegiada do município, no centro, próximo a praça principal da cidade. É um imóvel amplo, com estrutura física composta por 04 (quatro) salas multiuso, 03 (três) banheiros, cozinha, recepção, varanda e ampla área externa, aproveitada para atividades ao ar livre, e também para a horta comunitária.

4. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

ASPECTOS HISTÓRICOS

No século XVIII, a Zona da Mata Mineira, fazia parte dos “Sertões Proibidos do Leste”, uma extensa faixa de matas compreendendo a atual divisa de Minas com os estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, prolongando-se pelas bacias do Rio Doce, Mucuri e Jequitinhonha até a divisa com o sul da Bahia. Esta imensa barreira vegetal fazia parte dos planos das autoridades da Colônia que a consideravam uma proteção natural contra os descaminhos do ouro. Para permitir a fiscalização pelos portugueses, as riquezas naturais deveriam seguir pela estrada oficial que ligava Ouro Preto ao Porto do Rio de Janeiro, o Caminho Novo. Esta região passou então a abrigar muitas tribos indígenas provenientes tanto da costa quanto da região central, como os Coroados e Puris, expulsos de seus territórios devido aos intensos confrontos com as frentes de expansão colonial (ROCHA, 2008). Com a decadência do ciclo do ouro na segunda metade do século XVIII, a Zona da Mata foi sendo invadida pelos mineradores e comerciantes de plantas medicinais (poaia), apesar das restrições da coroa portuguesa, e a partir do início do século XIX, houve uma expansão das atividades agropecuárias em substituição às atividades mineradoras. A introdução da cafeicultura na Bacia Mineira do Rio Paraíba do Sul estendeu-se sobre seus vales, aproveitando o solo virgem da Zona da Mata. A agricultura baseada na produção do café passava a ser a atividade principal, sendo que em 1818, Minas Gerais já exportava café (ROCHA, 2008), originário em grande parte em terras juizforanas onde hoje se situa Belmiro Braga. Segundo a história, um dos mais antigos moradores da localidade foi o Guarda-Mor Mariano de Cerqueira Carneiro, originário de Portugal, que se estabeleceu iniciando o plantio de cereais. Posteriormente, requereu a sesmaria onde morava, adquirindo mais tarde, outras duas sesmarias. O arraial começou a povoar-se por volta de 1852. No local, existia a fazenda denominada Boa Vista, de Joana Claudina de Jesus, doadora de quatro alqueires de terra à Santana, hoje padroeira da cidade. Outros moradores se radicaram à região, adquirindo terras e ali se fixando, na maioria de origem portuguesa ou seus descendentes. Mais tarde, também chegaram os italianos que muito contribuíram para o progresso do lugar (IBGE). Na segunda metade do século XIX, com a construção em 1861 da Rodovia União e Indústria, a primeira rodovia pavimentada da América do Sul, ligando Juiz de Fora a Petrópolis, e em 1875, com a passagem pelo município da Estrada de Ferro Dom Pedro II, o desenvolvimento do sistema rodo ferroviário se expande acompanhando a economia cafeeira como a principal atividade, destacando-se a nível nacional. Somado a isso, a política econômica vigente protegia os interesses dos cafeicultores (ROCHA, 2008). Neste período, o Barão de São José das Três Ilhas, com diversas fazendas no município, foi considerado o maior plantador de café do país e um dos

homens mais ricos do império. Na década de 1890, a economia cafeeira atinge o seu auge, apoiada na infra-estrutura básica existente que beneficiava as atividades de produção e comercialização e em fatores favoráveis no mercado internacional que permitiram a elevação dos volumes exportados. Entretanto, a libertação dos escravos teve alto impacto numa atividade que necessitava fortemente de mão de obra. Somada a isso, a dependência na monocultura do café tornou a região extremamente sensível às oscilações do mercado. As crises sucessivas que abalaram a economia cafeeira mundial a partir do início do século XX modificaram as condições de oferta e demanda deste produto. Em 1929, com a crise econômica mundial, o preço do café foi reduzido a um terço, abalando sobremaneira as exportações. Em resposta, a política do governo federal foi de erradicação de cafezais. Para agravar ainda mais a crise, a procura apresentava-se mais sofisticada, preferindo-se os cafés finos. Para atender esta demanda, a estrutura espacial de oferta brasileira se modifica, utilizando áreas sob condições ecológicas mais favoráveis como o Sul de Minas e São Paulo. A convergência de fatores como tradição cafeeira que via dificuldades na passagem do trabalho escravo para assalariado, solos erodidos pelo manejo inadequado, estrutura fundiária deformada, topografia desfavorável, ineficiência produtiva das propriedades não especializadas com relação às fazendas paulistas e a não retenção na região dos lucros oriundo do café devido ao fraco mercado interno, resultaram no declínio da economia agrícola da Zona da Mata. A tentativa de substituição da cultura do café pela pecuária leiteira não criou excedentes, gerando êxodo rural (ROCHA, 2008). Hoje o município busca na produção agrícola, uma alternativa ao leite. A população estimada do município segundo o Censo Demográfico do IBGE de 2021 é de 3.422 pessoas, sendo que 68% da população está inserida em área rural e apenas 32% em área urbana.

SAÚDE

A estrutura de serviços de saúde do município tem sua principal referência na Unidade Básica de Saúde Dr. Claudionor do Valle Ferreira localizada na região central do município, que realiza atendimento médico vinte e quatro horas por dia. Nela funciona uma enfermaria para atendimentos de baixa complexidade e os casos de maior gravidade são encaminhados para Juiz de Fora, através de regulação do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Além disso, o município conta com unidades de apoio nas localidades funcionando em horário comercial, com técnica de enfermagem e agente comunitário de saúde, nessas localidades as visitas de médicos e demais profissionais de saúde acontece periodicamente, segundo escala específica. O município conta ainda com equipe de apoio ao PSF com profissionais nas áreas de nutrição, educação física e fisioterapia.

ESTABELECIMENTO	LOCALIDADE	PROFISSIONAIS DISPONÍVEIS	ATIVIDADE
Posto de saúde Ana Nogueira Salgado	Sobragy	- Técnico de Enfermagem - Agente de Saúde	- Atenção Básica - Ambulatorial - Atendimento de demanda espontânea e referenciada
Posto de saúde Gabriel de Coimbra e Silva	São José das Três Ilhas	- Técnico de Enfermagem - Agente de Saúde	- Atenção Básica - Ambulatorial - Atendimento de demanda espontânea
Posto de saúde Joaquim Manoel Coimbra Vale	Fortaleza	- Técnico de Enfermagem - Agente de Saúde	- Atenção Básica - Ambulatorial - Atendimento de demanda espontânea
Unidade Básica de Saúde Dr. Claudionor Valle Ferreira	Centro	- Técnico de Enfermagem - Agente de Saúde - Médico Clínico - Médico da Estratégia de Saúde da Família - Médico Ortopedista - Psicólogo Clínico - Fisioterapeuta Geral - Cirurgião Dentista - Auxiliar de Saúde Bucal - Enfermeiro - Enfermeiro da Estratégia de Saúde da Família - Técnico de Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família	- Atenção Básica - Média Complexidade - Ambulatorial - Atendimento de demanda espontânea e referenciada - SADT
Posto de saúde Professor Walter Durço	Porto das Flores	- Técnico de Enfermagem - Agente de Saúde - Enfermeira	- Atenção Básica - Consultas - Ambulatorial - Atendimento de demanda espontânea
Posto de saúde Vila São Francisco (Prédio em obras, previsão de retorno em 2022)	Vila São Francisco	- Técnico de Enfermagem - Agente de Saúde	- Atenção Básica - Ambulatorial - Atendimento de demanda espontânea
Farmácia de Minas	Centro	- Farmacêutico - Atendente de farmácia	- Dispensação de medicamento - Orientações
Secretaria Municipal de Saúde	Centro	- Secretário de Saúde - Chefe da divisão da administração da saúde - Motorista - Atendente - Serviços Administrativos	- Regulação de consultas e exames - Agendamentos de procedimentos cirúrgicos - Logística de transporte de pacientes

EDUCAÇÃO

O município dispõe na atualidade de 06 (seis) equipamentos de educação, atendendo desde a pré-escola até o ensino médio. São 04 (quatro) escolas municipais, 01 (uma) estadual e (01) pertencente a rede privada, sendo 03 (três) localizadas em zona urbana e 03 (três) em zona rural. O município Belmiro Braga Minas Gerais não transmitiu por meio do Siope 2021 anual os dados de receitas e investimentos em educação. Os dados disponíveis no referido relatório se descrevem em relatório a seguir:

Código	Indicador	2021				
		1º	2º	3º	4º	5º
4.1	Investimento educacional por aluno da educação infantil	R\$ 346,64	R\$ 717,24	R\$ 817,99	R\$ 858,92	R\$ 1.689,33
4.2	Investimento educacional por aluno do ensino fundamental	R\$ 1.010,38	R\$ 1.987,41	R\$ 3.178,26	R\$ 4.593,00	R\$ 6.039,56
4.3	Investimento educacional por aluno do ensino médio	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.4	Investimento educacional por aluno da educação superior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.5	Investimento educacional por aluno da educação de jovens e adultos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.6	Investimento educacional por aluno da educação especial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.7	Investimento educacional por aluno da educação profissional	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.8	Investimento educacional por aluno da educação básica	R\$ 1.570,92	R\$ 2.379,90	R\$ 3.282,83	R\$ 4.317,86	R\$ 5.831,72
4.9	Investimento educacional por aluno	R\$ 1.570,92	R\$ 2.379,90	R\$ 3.282,83	R\$ 4.317,86	R\$ 5.831,72
4.10	Despesa com professores por aluno da educação básica	R\$ 197,23	R\$ 556,32	R\$ 978,70	R\$ 1.402,61	R\$ 1.956,68

A estimativa total de receita do FUNDEB em 2021 foi de R\$ 1.472.027,14. As matrículas escolares no ano de 2021 foram num total de 68 alunos matriculados no pré escolar e no ensino fundamental 198 alunos, considerando as escolas da rede municipal. O município participa de alguns programas executados pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), órgão responsável pela execução da maioria das ações e programas da Educação Básica, prestando suporte em relação a alimentação, transporte escolar, entre outros, além de atuar também na educação profissionalizante. São exemplos de programas dos quais o município participa: PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), PNTE (Programa Nacional de Transporte Escolar), PDDE (Programa Dinheiro na Escola) e o PNLD (Programa Nacional do Livro Didático). Além destes, o município participa também de programas desenvolvidos diretamente pelo MEC, tais como o Programa Mais Alfabetização, criado pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018; Educação Conectada, instituído pelo Decreto nº9. 204, de 23 de novembro de 2017 e Avaliação SAEB-Prova Brasil. O município contempla ainda dois programas Estaduais, a Avaliação PROEB e PROALFA, integrantes do Sistema Mineiro de Avaliação e Equidade da Educação (SIMAVE).

5. COBERTURA DA REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS

Existem atualmente 274 famílias em acompanhamento pelo PAIF. No ano de 2021 considerando-se os meses de janeiro a novembro, a equipe técnica do CRAS inseriu mensalmente uma média de 03 três novas famílias no PAIF, segundo estimativas do Relatório Mensal de Atendimentos – RMA. O perfil destas famílias aponta que 8 se encontram em situação de extrema pobreza, 13 são beneficiárias do Programa Bolsa Família e 3 beneficiárias do BPC. O CRAS realiza em média 135 atendimentos por mês, nas modalidades presencial e/ou virtual, esta última, inserida desde o início da pandemia Covid-19 tendo em vista facilitar o contato do usuário com o serviço e evitar o deslocamento presencial a unidade, contribuindo com os protocolos sanitários previstos para combate à pandemia. Entre os atendimentos particularizados realizados pela equipe técnica do CRAS, houveram 71 inclusões no Cadastro Único, 123 atualizações cadastrais, 13 indivíduos encaminhados para acesso ao BPC, 126 visitas domiciliares, 4 benefícios eventuais na modalidade funeral e 125 na modalidade cesta básica. Tendo em vista o isolamento social recomendado pela pandemia, não houveram no ano de 2021 famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF, tampouco do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Com a flexibilização das medidas de distanciamento social, a expectativa é de que ambos os serviços retomem seu pleno funcionamento em 2022.

Dados do Relatório de Programas e Ações do Ministério da Cidadania de setembro deste ano dão conta de 491 famílias cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, no município. Destas, 50 famílias estão em situação de extrema pobreza, 119 em situação de pobreza. O mesmo cadastro possui um total de 1.304 pessoas inscritas. Em relação à cobertura do Programa Bolsa Família (atual Auxílio Brasil) em outubro de 2021 haviam 187 famílias beneficiárias no município, com benefício médio mensal de R\$ 43,57. O valor total repassado pelo programa às famílias no mês de outubro de 2021 foi de R\$8.147,00 (Oito mil cento e quarenta e sete reais), em todo o ano de 2020 foi repassado um total de R\$1.277.954,00 (Um milhão duzentos e setenta e sete mil novecentos e cinquenta e quatro reais às famílias belmirenses. Com relação ao Benefício de Prestação Continuada – BPC, o total de beneficiários inscritos no CadÚnico em novembro de 2021 era de 53 pessoas. Desse total 21 são pessoas com deficiência e 32 são idosos.

O valor repassado em novembro de 2021 aos beneficiários do BPC Pessoa com Deficiência foi de R\$23.104,86 (Vinte e três mil cento e quatro reais e oitenta e seis centavos). O valor total repassado a esses beneficiários no ano de 2020 foi de R\$ 288.287,30 (Duzentos e oitenta e oito mil duzentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).

Já os 32 idosos beneficiários do BPC receberam em novembro de 2021 um total de R\$ 58.310,18 (Cinquenta e oito mil, trezentos e dez reais e dezoito centavos). E no ano de 2020

foram R\$ 735.338,29 (Setecentos e trinta e cinco mil trezentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos).

O auxílio emergencial 2020 (AE) e sua extensão (AER) tiveram um total de 902 pessoas elegíveis. Dessas 229 foram contempladas via Bolsa Família, 177 através da inscrição no Cadastro Único e 496 pelo aplicativo Caixa. O Auxílio Emergencial pagou um valor total de R\$ 3,9 milhões de reais às famílias do município, sendo R\$ 1,2 milhão ao público do Programa Bolsa Família, R\$ 724,8 mil às pessoas inscritas no Cadúnico e R\$2 milhões aos usuários do aplicativo Caixa. Cabe ressaltar que tais números não consideram cancelamentos e créditos posteriores.

6. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

O Plano Municipal de Assistência Social acompanha às diretrizes que orientam a administração pública, expressas no plano de governo e demais documentos estratégicos da administração municipal, tendo em vista expressar as propostas do executivo e legitimar sua execução. As diretrizes do plano se orientam, sobretudo, nas diretrizes estabelecidas pela Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Orgânica de Assistência Social, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Sendo assim, a política municipal de assistência social tem como base as seguintes diretrizes:

1. Fortalecimento da gestão do SUAS a nível municipal, atendendo as normas e diretrizes da Política Nacional e primando pelas diretrizes de organização da Assistência Social.
2. Ampliar a oferta de serviços à população usuária dos serviços do CRAS, destinados à inserção, prevenção e promoção dos usuários, especialmente o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
3. Ampliar o quantitativo de indivíduos e famílias em acompanhamento socioassistencial sistemático, usando como instrumento o Prontuário SUAS.
4. Desenvolver ações com o foco no fortalecimento de vínculo familiar e comunitário.
5. Gestão territorial, identificando as situações de vulnerabilidade e risco social, bem como as potencialidades de cada localidade, levantando as demandas para o planejamento, intervenção e a otimização dos recursos.
6. Intersetorialidade, através de ações integradas com as diferentes políticas públicas e instâncias de controle social, para planejamento, deliberação e desenvolvimento de atividades.
7. Investir em qualificação de recursos humanos por meio da capacitação continuada dos trabalhadores, gestores e conselheiros que atuam frente à política de assistência social.

8. Divulgação ampliada de informações a respeito de direitos sociais, órgãos de defesa e participação social, possibilitando o conhecimento dos direitos pelos usuários, estabelecendo e fortalecendo mecanismos de participação e controle social.

7. OBJETIVOS, METAS E AÇÕES ESTRATÉGICAS ESTABELECIDAS

OBJETIVOS

1. Instituir a Lei do Suas tendo em vista regular e nortear a execução da Política de Assistência social em âmbito municipal.
2. Promover e garantir a oferta de serviços, programas e benefícios de proteção social básica para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.
3. Organizar e fortalecer a rede socioassistencial para atendimento à indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.
4. Identificar e executar ações e projetos com vistas à prevenção, redução e superação de situações de risco e vulnerabilidade.
5. Garantir a inclusão dos usuários e grupos específicos aos serviços socioassistenciais básicos, programas e benefícios, observando a equidade no acesso em áreas urbanas e rurais.
6. Facilitar o acesso a direitos, programas e serviços sociais aos usuários da política de assistência social.
7. Estabelecer parcerias visando ações e projetos de capacitação profissional.
8. Promover a sistematização de informações, visando a construção de indicadores sociais e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e risco social, que incidam sobre famílias e indivíduos nos diferentes ciclos de vida, crianças, jovens, adultos e idosos.

METAS

As metas são a quantificação dos objetivos. Ao se prever metas, há que se considerar o número de famílias e territórios que já vêm sendo atendidos, bem como a ampliação necessária, levando em conta os recursos disponíveis – humanos, materiais e financeiros – e aqueles que podem ser mobilizados.

OBJETIVO	AÇÕES E METAS	PERÍODO			
		2022	2023	2024	2025
Instituir a Lei do Suas tendo em vista regular e nortear a execução da Política de Assistência Social em âmbito municipal.	Elaboração do projeto de Lei do Suas; Apresentar o projeto de lei ao CMAS para avaliação e contribuição. Encaminhar projeto de Lei para a câmara municipal.	X			
Retomar as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos respeitando as normas sanitárias vigentes.	Promover a contratação de facilitadores. Finalizar o processo de credenciamento e matrícula dos alunos. Promover as ações necessárias ao pleno funcionamento do serviço.	X			
Ampliar o quadro de trabalhadores de nível superior para a Secretaria Municipal de Assistência Social tendo em vista respaldo em lei municipal específica.	Promover a contratação de mais um assistente social e mais um psicólogo para compor a equipe técnica do CRAS.	X	X		
Promover e garantir a oferta de serviços, programas e benefícios de proteção social básica para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.	Ampliação gradativa da cobertura do atendimento com vistas à aumentar o número de beneficiários dos serviços, programas e benefícios disponíveis na proteção básica.	X	X	X	X
Retomar e ampliar os atendimentos coletivos realizados pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF	Realização de reuniões periódicas com as famílias em acompanhamento no serviço, abordando as temáticas relevantes de acordo com diagnóstico socioterritorial.	X	X	X	X
Organizar e fortalecer a rede socioassistencial para atendimento a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.	Promover a melhoria contínua da assistência, através de planejamento de ações em rede para melhor cobertura e amplitude do atendimento. Atuar no assessoramento e capacitação de conselheiros com vistas a fortalecer a atuação dos conselhos de direito existentes no município.	X	X	X	X
Identificar e executar ações e projetos com vistas à prevenção, redução e superação de situações de risco e vulnerabilidade.	Promover e ampliar os projetos e campanhas de prevenção de situação tais como violência contra a mulher, violência infantil, drogas, entre outros.	X	X	X	X
Garantir a inclusão dos usuários e grupos específicos aos serviços socioassistenciais básicos, programas e benefícios,	Desenvolver estratégias que garantam adesão de novos usuários aos serviços, trabalhando a manutenção da	X	X	X	X

observando a equidade no acesso em áreas urbanas e rurais.	frequência e ampliação da participação.				
Facilitar o acesso a direitos, programas e serviços sociais aos usuários da política de assistência social.	Ampliar ações itinerantes como o “CRAS em movimento” a fim de facilitar o acesso especialmente dos usuários localizados nos distritos. Foco na divulgação contínua dos benefícios e critérios para inserção dos usuários, através de reuniões informativas, campanhas e ações educativas.	X	X	X	X
Estabelecer parcerias visando ações e projetos de capacitação profissional.	Proporcionar a qualificação profissional dos usuários em situação de vulnerabilidade e risco social, tendo em vista sua emancipação e autonomia.		X	X	X
Promover a sistematização de informações, visando a construção de indicadores sociais e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e risco social, que incidam sobre famílias e indivíduos nos diferentes ciclos de vida, crianças, jovens, adultos e idosos.	Conhecer o território e suas transformações, com vistas a desenvolver ações focalizadas nas necessidades dos usuários foco do atendimento da política.		X	X	X

8. RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS

Nível de proteção	Local de Trabalho	CH	Efetivos	Profissão/cargo/função	Qtde. Disponível	Qtde. Necessária
PSB	CRAS	40	N	Coordenador	1	1
		20	N	Assistente Social	1	2
		20	N	Psicólogo	1	2
	Casarão da Cidadania	20	N	Orientador social	0	1
		N/A	N	Facilitador de oficinas	0	N/A
		40	N	Coordenador de Projetos	1	1

9. RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS

Fonte de Financiamento	Valor da parcela/repassse	Saldo em 11/2021	Valores Necessários
Proteção Social Básica	R\$ 3.187,80	R\$ 7.015,97	N/A
Gestão do Suas	R\$ 500,00	R\$2.842,27	N/A
Gestão do PBF e Cadastro único	R\$ 1.430,00	R\$39.063,87	N/A
Recursos próprios alocados	N/A	R\$317.730,65	N/A
Recursos Extraordinários	-	R\$3.300,73	N/A
Repasses do FEAS	2.000,00	R\$40.178,18	N/A
Outras fontes	N/A	N/A	N/A
Totais		R\$ 92.401,02	N/A

10. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Aqui contemplaremos os instrumentos e formas de monitoramento e avaliação a serem utilizados pelo município para acompanhamento da execução das ações municipais.

Gestão do Suas			
Objetivo: Realizar o aperfeiçoamento contínuo da gestão do trabalho no Suas			
Objetivos específicos	Metas	Ações Estratégicas	Indicadores de Monitoramento
Visitas domiciliares aos beneficiários	Semanal	Acompanhamento sociofamiliar e busca ativa	Número de famílias inseridas no PAIF Indicadores do Registro Mensal de Atendimentos
Reuniões de equipe regulares	Mensal	Planejamento, monitoramento e avaliação das atividades e ações, bem como do andamento da execução do plano.	Número de profissionais participando das ações; Quantidade de produções e estudos realizados.
Acompanhamento das metas físicas e de execução orçamentária e financeira dos recursos por ação	Mensal	Contato constante com os responsáveis do setor financeiro e planejamento mensal dos gastos.	Boa gestão dos recursos disponíveis para execução dos serviços propostos
Aplicação de questionários qualitativos para os usuários.	Anual	Avaliação dos resultados obtidos com cada ação/atividade	Avaliação dos usuários da política de assistência social

11. APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A NOB/SUAS, 2012, não exige um documento específico para aprovação do plano, no entanto, a Resolução do CMAS é recomendada, por ser uma normativa que garante mais formalidade e permite mais transparência ao ser publicada em meio oficial. O Plano deve ser publicado como anexo da Resolução. É importante que mesmo que o município não possua diário oficial faça a publicação em algum site, ou outra mídia de acesso público do município, para possibilitar consultas e evitar perda documental, uma vez que essa aprovação tem sido frequentemente solicitada pelos órgãos gestores estadual e federal, além dos órgãos e instâncias de controle.

Em 29 de dezembro de 2021 em reunião extraordinária o Conselho Municipal de Assistência Social deliberou a respeito da aprovação do Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025 e os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade o Plano. A aprovação foi registrada em ata de nº 08/2021. Na mesma data foi elaborada resolução de nº 08 que regulamento a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social.

12. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012. **Norma Operacional Básica (NOB/Suas)**. Brasília, 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Curso de Atualização de Planos de Assistência Social**. Brasília, 2015. Disponível em:
<http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/gestao-do-suas/gestao-do-trabalho-1/capacitasuas/capacitasuas>

BRASIL. Ministério da Cidadania. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. **Relatório de Programas e Ações do Ministério da Cidadania. Município: Belmiro Braga/MG**. Disponível em:
<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/?localizaDivisao=BELMIRO+BRAGA&codigo=310610&aM=0>.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. **CENSO SUAS 2021 – Gestão Municipal**. Belmiro Braga, 2021.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. **CENSO SUAS 2021 – CRAS**. Belmiro Braga, 2021.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. **RELATÓRIO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**. Belmiro Braga, 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Sistema de Informações sobre orçamentos públicos em educação. **Relatório de indicadores**. Disponível em:
<https://www.fnde.gov.br/siope/indicadoresFinanceirosEEducacionais>. Brasília, 2021.

JANEIRO, A.A; RODRIGUES, M. M. **Plano Municipal de Assistência Social do Município de Belmiro Braga 2018-2021**. Belmiro Braga, 2017.

MINAS GERAIS. Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social. **Diretrizes para Elaboração e Implementação do Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025**. Belo Horizonte, 2021.

MINAS GERAIS. Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social. **Passo a passo para elaboração dos Planos Municipais de Assistência Social**. Belo Horizonte, 2021. Disponível em:
<https://social.mg.gov.br/images/SUBAS/PLANO-MUNICIPAL-PASSO-A-PASSO.pdf>.